

Ata da 98ª sessão, ordinária, do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP), realizada aos onze dias de junho de dois mil e vinte e um, via Google Meet: <meet.google.com/dod-dbqe-mae>, sob a presidência da professora doutora Iara Pereira Ribeiro e com a presença dos membros docentes: professor associado Camilo Zufelato, professora associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, professora associada Flávia Trentini, professor associado Gustavo Saad Diniz, professor doutor Jair Aparecido Cardoso, professora associada Marta Rodrigues Maffei Moreira, professor associado Paulo Eduardo Alves da Silva, professor doutor Rogério Alexandre de Oliveira Castro e a representante discente suplente Fernanda de Souza Ribeiro. Docente convidada: professora doutora Andrea Zanetti. Justificaram a ausência o professor doutor Fernando da Fonseca Gajardoni e a professora associada Maria Hemília Fonseca. Às 9h34, em terceira e última chamada, a professora Iara declarou abertos os trabalhos. **I – EXPEDIENTE.** 1 - Aprovação de atas. 1.1 - Aprovação da Ata da 96ª sessão ordinária, realizada em 07/05/2021. 1.2 - Aprovação da Ata da 97ª sessão extraordinária, realizada em 28/05/2021. Foram aprovadas por unanimidade as atas das 96ª e 97ª sessões. 2 - Comunicações da chefia. 2.1 - Solicitação dos discentes para oferecimento de disciplinas eletivas. A representante discente informou que o assunto já havia sido resolvido com a oferta de disciplinas optativas pelos outros departamentos. A senhora chefe comunicou que foi encerrado o processo de progressão na carreira, depois parabenizou a professora Flávia por ter sido indicada para compor o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público que visa elaborar o anteprojeto de regulamentação nacional do regime jurídico das fundações. Passada a 3 - Palavras aos membros, sem inscrições. **II - ORDEM DO DIA.** 1 - PARA DELIBERAR. 1.1 - Aproveitamento de estudos. Interessado: Pedro Henrique Teruji Jerônimo Minamidani. DPP3001 - Direito Civil I - Obrigações. Parecer favorável: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. Aprovado por unanimidade. 1.2 - Proposta de criação da 3ª edição do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, coordenado pelo professor doutor Jair Aparecido Cardoso, com parecer emitido pelo professor Paulo Eduardo Alves da Silva. A Senhora Chefe comunicou que consultara a Assistência Técnica Financeira da unidade para saber da legalidade da Deliberação DPP-FDRP nº 002/2020, de 4 de setembro de 2020, e que, a partir da resposta da assistente financeira, solicitou que a diretoria da FDRP pedisse esclarecimentos à Procuradoria Geral da USP. Depois de amplo debate, primeiro com a presença do professor Jair — proponente e coordenador do curso, que precisou deixar a reunião devido à aula —, depois com os demais membros, sobre a legalidade do documento, que determina a inclusão da reserva de R\$ 15.000,00 destinados à biblioteca da FDRP e de, no mínimo, R\$ 37.800,00 destinados ao pagamento de bolsas de pesquisa de graduação e pós-graduação a alunos da FDRP, foi aprovada pela maioria dos conselheiros (com voto contrário da professora Cíntia Rosa, que explicou não se sentir confortável para votar favoravelmente à reserva de valores sem ter recebido resposta da Procuradoria Geral da Universidade de São Paulo, e com a abstenção do professor Rogério Alexandre, vice-coordenador do curso) a abertura da terceira turma do curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho desde que a proposta seja adequada à deliberação supracitada. 1.3 - Solicitação para atividades simultâneas. Autorização para realizar assessoria científica à Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam) apresentada pelo professor doutor Paulo Eduardo Alves da Silva - Prot. 21.5.30.89.9 - Parecer favorável Prof. Dr.

Rogério Alexandre de Oliveira Castro. Aprovado por unanimidade, com os cumprimentos do parecerista e da professora Cíntia ao professor Paulo. 2 - PARA REFERENDAR. 2.1 - Of. 024/2021/FDRP-DPP, de 8 de junho de 2021, aprovado *ad referendum* na mesma data. Áreas e programas para abertura de concurso de livre-docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Referendado o ofício com a inclusão das demais áreas e programas do concurso de 2020, ou seja, o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil aprovou a abertura de concurso de livre-docência para as seguintes áreas: Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, com o mesmo programa do edital FDRP nº 018/2020; Direito da Seguridade Social, com o mesmo programa do edital FDRP nº 019/2020; Direito Comercial, com o mesmo programa do edital FDRP nº 020/2020; Direito Processual Civil, com o mesmo programa do edital FDRP nº 021/2020; Direito Agrário, com o mesmo programa do edital FDRP nº 022/2020; Direito do Consumidor, com o mesmo programa do edital FDRP nº 023/2020; Direito Civil Patrimonial, com o mesmo programa do edital FDRP nº 024/2020; Direito Civil Existencial, com o mesmo programa do edital FDRP nº 025/2020; e Direito Notarial e Registral, com o mesmo programa do edital FDRP nº 026/2020. Nada mais havendo a tratar, a professora Iara declarou encerrada a reunião às 11h08, da qual, para constar, eu....., Daniela Veríssimo Gomes, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim assinada. Ribeirão Preto, 16 de junho de 2021.